

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 20 de Fevereiro de 2015 • Edição 678 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Convocação nº. 041, de 20 de Fevereiro de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2011, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 11.01/2011 e nº 12.01/2012, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 14, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE DE TRANSITO	
INSC.	NOME
503381	LUCIANO FERREIRA LIMA
500899	MARCIO LEANDRO LOWE
501496	DANIEL DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO ESCOLAR	
INSC.	NOME
500861	GISELE MERCEDES SOUZA DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de Fevereiro de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
	2. CPF; *
	3. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	4. Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	6. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	8. CPF do cônjuge e filhos maiores de 18 anos;
	9. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
	10. Certificado de Reservista, de isenção ou de

I – Para todos os cargos	dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*	
	11. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);	
	12. Comprovante de endereço atualizado;	
	13. 2 fotos 3x4 recente;	
	14. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;	
	15. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;	
	16. Exames Médicos, conforme Anexo II;	
	17. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;	
	18. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;	
	19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;	
	20. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;	
	21. Certidão negativa de antecedentes criminais;	
	22. CPF do pai e da mãe;	
	23. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.	
	II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I;
		2. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
		3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
		4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
	III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I;
		2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
		3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo;
	2. Tipagem sanguínea;
	3. Glicemia (em jejum);
	4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);
	5. Raios-X do tórax PA (com laudo)
	6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);
	7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I;
	2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica;
	3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;
	4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja	1. Exames atestados no item I;
	2. Coprocultura;

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei
() As vezes
Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?
() Sim () Não () Não sei
Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?
() Sim () Não
Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
() Sim () Não () Não sei
Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
() Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
() Sim () Não () Não sei
Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.
Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
() tem dificuldade de esperar.
() age muitas vezes antes de raciocinar.
() é explosivo(a).
() come, compra e/ou joga sem muito controle.
() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
() passa mal diante de desafios,
() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
() prefere ficar mais sozinho(a).
() prefere fazer atividades mais solitárias.
() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu

_declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014
Edital de Convocação nº 023, de 20 de fevereiro de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para os seguintes cargos: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, conforme Ofício nº 0344/2015 SMEE e PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 0265/2015, 0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Candidato

ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato

GEANE RAVAGNANI

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

PAMELA KLOSTER CHIMINACIO

CRISTILENE FRANCO DA CRUZ CIRQUEIRA

MARIJANE BATISTA DIAS

JULIENE BARBOSA DE JESUS

IRENE ALVES GONSALVES

HANIMA LUCIA C. E SILVA

JAQUELINE SCHREIBER

CLAUDIA LINA DOS S. SOUZA

NILZA CAPELETTI MARTINI

MARILENE PEREIRA ALVES

MARILZA CONCEIÇÃO DA SILVA

EGLACI DE ALCANTARA VIEIRA

NELCILEIDE ALMEIDA DE SOUZA

MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA

JACIRENE COSTA BRITO DE CARVALHO

IVANILDE DE SOUSA ARAUJO

RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014**Edital de Convocação nº 029, de 20 de fevereiro de 2015****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofícios nº 0083/2015, 0268/2015, 0320/2015 SMEE, INSTRUTOR DE ARTESANATO, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE, INSTRUTOR DE MÚSICA, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Candidato**

NUBIA RAFAELA DE ARRUDA
MARIVALDO PEREIRA MENDES
ANA PAULA NOGUEIRA LEMES

INSTRUTOR DE ARTESANATO**Candidato**

POLLYANA FIGUEIREDO RIBEIRO

INSTRUTOR DE MÚSICA**Candidato**

RONILSON SERRA BELFORT

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014**Edital de Convocação nº 103, de 20 de fevereiro de 2015****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº 0067/2015 SMEE e

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Ofício nº 0265/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**Candidato**

WANDA CRISTINA COSTA DE DEUS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**Candidato**

ROSINETE CELESTE DUARTE DE SOUZA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de fevereiro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2014**EDITAL Nº 020/2015****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,****ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do convênio com o**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE),**

TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 003/2014 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 7:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO**Candidato**

LUIZA CRISTIANE NICODEMOS VIANA

FISIOTERAPIA**Candidato**

ABIMAEL EVANGELISTA DE ARAUJO BONFIM

II– O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no item X do Edital nº 003/2014 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 003/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de fevereiro de 2015.

Janaína Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO DE ORIGEM: 005/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N. 009/10/2013

CONTRATADA: LOGOS PROPAGANDA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS.

VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

DATA: 13/01/2015

VIGÊNCIA: 24/01/2016

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO DE ORIGEM: 087/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO DO TERMO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS ACRESCENTANDO AO CONTRATO INICIAL OS SERVIÇOS PRESTADOS A NOVA SEDE DO FARMÁCIA DESCENTRALIZADA DO BAIRRO PRIMAVERA III (65 M²) E FARMÁCIA DESCENTRALIZADA NO BAIRRO PONCHO VERDE (100 M²), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 22.552,20 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 05/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 131/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 008/09/2014

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA – EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

OBJETO DO TERMO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 07/01/2015

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 121/2014

LICITAÇÃO: , TOMADA DE PREÇOS N° 006/09/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CANTEIROS E FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL

CORRESPONDENTE.

OBJETO DO TERMO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 69 DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 19/01/2015

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 151/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 011/10/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL.

OBJETO DO TERMO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 65 DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA: 19/01/2015

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO DE ORIGEM: 004/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 098/2013

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

VALOR: R\$ 123.616,53 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 20/01/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO DE ORIGEM: 040/2012

LICITAÇÃO: DISPENSA N° 002/2012

CONTRATADA: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR MARIA DE NAZARÉ, PARMA I, ERCOLINO COSTA, SÃO JOSÉ, PEQUENO PRÍNCIPE E GALILÉIA.

VALOR: R\$ 108.132,63 (CENTO E OITO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA: 30/01/2015

VIGÊNCIA: 31/01/2016

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 001

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

CONTRATADA: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2015, QUE OCORRERÃO DO DIA 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2015 (INCLUINDO DUAS MATINÊS)

VALOR: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA: 28/01/2015

VIGÊNCIA: 17/02/2015

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

Licitante Vencedor:

Item 01: E. S. de Almeida-ME

Item 02: Valdenires Leite Silva-ME

Item 03: Indústria e Comercio de Plásticos Novo Tempo Ltda

Item 04: Marcos Damião Alves da Silva-ME

Primavera do Leste, 20 de fevereiro de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 041/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARCIA TELOKEN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARCIA TELOKEN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 01/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00114R4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 28/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 042/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora REGIANE ALVES DE SOUZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/01/2015 e término em 18/02/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00259R2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 28/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 043/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MAYCOM JOHN CORVETTO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MAYCOM JOHN CORVETTO, efetivo no cargo de PSICOLOGO 40H SM, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 17/01/2015, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00006P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 28/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 044/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor VALDIR MICHALSKI.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR MICHALSKI, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/01/2015 e término em 03/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2015.05.00016P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 28/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 045/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ENIDE APARECIDA DE ARAUJO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ENIDE APARECIDA DE ARAUJO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/01/2015 e término em 01/01/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2014.05.00052R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 28/01/2015.

RONAS ATAIDE PASSOS

Superintendente do IMPREV



CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!



DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

Estruturação Urbana

Perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; implantação das edificações nos terrenos; proporção entre espaços construídos e abertos, saneamento básico, etc.



EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br